



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**DECRETO Nº 3.098, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Nomeia Conselheiro Tutelar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeado Raulino Da Silva para exercer as funções do cargo de conselheiro tutelar, em função das férias dos conselheiros titulares, percebendo subsídios próprios da função, passando a assinar e responder pelo cargo nomeado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 10 de Dezembro de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo